Aprovado Por Unanimidade
Em Sessão de 05-05-2.003.

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 11 DE ABRIL DE 2003

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA DE INFORMÁTICA PROFESSORA GERALDA ESTEVES PIMENTA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1° - Fica denominada de Escola de Informática Professora Geralda Esteves Pimenta, a Escola Técnico Profissionalizante de informática da Câmara Municipal de Campinápolis.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 05 de maio de 2003

Klênnio Moreira da Silva
Presidente

Epaminondas Conceição da Silva
Vice-Presidente

Heécio Dimas Feliciano
1° Secretário